



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 130/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Concede diária a servidor
e dá outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ADRIANO ANDRADE SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia**, 02 (duas) diária no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de São Luís - MA, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, com a intenção de obter recursos e/ou emendas para melhoria da Infraestrutura do nosso Município, junto ao Deputado Federal Edilazio Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Açailândia – MA, 02 de setembro de 2022.


FELIBERG MELO DE SOUSA
Presidente da câmara